



PREFEITURA MUNICIPAL DE ONÇA DE PITANGUI
ESTADO DE MINAS GERAIS

DECRETO Nº. 519 DE 23 DE ABRIL DE 2018.

“HOMOLOGA RESULTADO FINAL DO CONCURSO PÚBLICO N.º 01/2017, PUBLICADO EM 20 DE MARÇO DE 2018, PARA PROVIMENTO DE CARGOS EFETIVOS DO QUADRO DE PESSOAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ONÇA DE PITANGUI/MG.”

Considerando o disposto no art. 37, inciso II da Constituição Federal no que se refere aos princípios da transparência, moralidade, eficiência e publicidade;

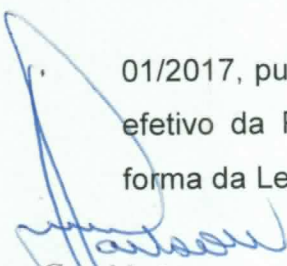
Considerando que houve divulgação na forma da Lei do Resultado Final do Concurso Público N.º 01/2017, realizado em 21 de janeiro de 2018, sem oposições de terceiros;

Considerando que o Resultado Final do Concurso Público n.º 01/2017, foi efetivamente publicado em data de 20 de março de 2018, e se encontra apto a ser homologado na forma da Lei,

O Prefeito Municipal de Onça de Pitangui, Minas Gerais, no uso de atribuição que lhe confere o art. 105, inciso I, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º. Fica Homologado o Resultado Final do Concurso Público 01/2017, publicado em 20/03/2018, para fins de provimento de cargos em caráter efetivo da Prefeitura Municipal de Onça de Pitangui/MG, que foi publicado na forma da Lei e previsto no respectivo Edital.


Geraldo M. Barbosa
Prefeito Municipal
Onça de Pitangui / MG



PREFEITURA MUNICIPAL DE ONÇA DE PITANGUI

ESTADO DE MINAS GERAIS

Parágrafo Único – Torna parte integrante deste Decreto o Anexo I - Resultado Final - demonstrando a classificação dos aprovados.

Art. 2º. O prazo de validade do Concurso Público de que trata o art. 1º deste Decreto será de dois anos, podendo, ser prorrogado por igual prazo no momento oportuno, demonstrada a necessidade.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Onça de Pitangui/MG, 23 de abril de 2018.


GERALDO MAGELA BARBOSA
Prefeito Municipal

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

CERTIFICO QUE este decreto
FOI PUBLICADO NO QUADRO DE AVISOS E PUBLICAÇÕES
LOCALIZADO NO SAGUÃO PRINCIPAL DA PREFEITURA
MUNICIPAL NESTA DATA, PARA OS DEVIDOS FINS DE
DIREITO.

ONÇA DE PITANGUI/MG 23/04/18


ASSINATURA